



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 005/2013
DE 15 DE JANEIRO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULO AUTOMOTOR, POR DOAÇÃO, EM CUMPRIMENTO DE ACORDO JUDICIAL, DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALGACIR MENEGAT - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os atos de transferência, por doação, para a ONG SELVA – Serviço de Educação e Lazer na Vida Ambiental, CNPJ 05.591.296/0001-86, com sede em Espigão Alto, Município de Barracão, RS, do veículo de propriedade do Município de São José do Ouro, a seguir caracterizado:

MARCA MODELO	VW/KOMBI ESCOLAR
ANO FAB.	2010
ANO MOD.	2011
CAP/POT/CIL:	15P/080 CV
CHASSI	9BWMF0ZX6BP005433
COD. RENAAM	224426257
PLACA	IQY 4363

Art. 2º - A presente transferência/doação, decorre de cumprimento de acordo firmado entre o Ministério Público e o representante do Município da Administração anterior, nos autos do Processo nº 127/1.11.0000674-0, que tramita no Juízo desta Comarca de São José do Ouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 de Janeiro de 2013.

Algacir Menegat
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Just. n.º 005/2013. Justificativa ao projeto de Lei nº 005/2013.

São José do Ouro, RS, 15 de janeiro de 2013

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa para apreciação e votação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 005/2013, que tem como objeto a autorização para a realização da transferência de veículo de propriedade do Município de São José do Ouro, para a ONG Selva, sediada em Espigão Alto, Município de Barracão - RS.

A autorização de que trata este Projeto de Lei, decorre do acordo firmado entre o Ministério Público e o representante da Administração anterior, junto ao Processo nº 127/1.11.0000674-0, que tramita no Juízo desta Comarca de São José do Ouro, RS, conforme comprovam as cópias dos documentos acostados, os quais fazem parte das tratativas estabelecidas naquele ato.

Assim, o Município diante do acordo formalizado, deve atender ao comando, o qual se dará cumprimento mediante a formalização da transferência do veículo descrito neste Projeto de Lei para a ONG Selva, após a formal autorização dessa Casa.

Diante das justificativas acima expostas, solicitamos seja dado o trâmite adequado ao presente projeto, **em caráter/regime de urgência**, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

Algacir Menegat
Prefeito Municipal

l^{mo}. Sr.

LIRIO BIASI JÚNIOR

DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente